



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO
DECRETO QDD



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 60 DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 287.800,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 287.800,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

.....		
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		122.600,00
	Total por Ação:	122.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	122.600,00

40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

.....		
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		26.800,00
	Total por Ação:	26.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	26.800,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....		
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		78.400,00
	Total por Ação:	78.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 78.400,00

Total Suplementado: 287.800,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais

60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

122.600,00

Total por Ação: 122.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 122.600,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

26.800,00

Total por Ação: 26.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.800,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado

55.000,00

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo

23.400,00

Total por Ação: 78.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 78.400,00

Total Anulado: 287.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 61 DE 11 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	59.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	59.000,00	0,00
Total por Modalidade:	59.000,00	59.000,00
Total por Ação:	59.000,00	59.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.000,00	59.000,00
Total Geral:	62.000,00	62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91